

Lei nº 34

~~Município de Santa Tereza~~  
85 n. 10

Autorisa inscrição de crédito.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza, usando de atribuições Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Tereza, decretou e sancionou a seguinte lei:-

artº 1º :- Fica o Ex. Prefeito Municipal, autorizado a mandar inscrever o crédito de R\$ 900\$000 (Novecentos mil reis) em favor de Eduardo Schneider, pela construção de uma ponte no distrito de 25 de Junho, deste Município.

artº 2º :- Ilogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Ordema, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e façam cumprir como nela se contém. O Letreiro faça publicar, imprimir e correr.

Galvatti do Prefeito Municipal de Santa Tereza, 20 de Outubro de 1934

~~Girice/Eduardo Schneider~~  
- Prefeito Municipal -

Lida e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Rector Francisco, Secretário a' cargo.